



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
MUSICA - DIRETORIA

EDITAL Nº 1547/2025

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e por motivo de término de mandato, em 02/07/2025, dos professores: Marcos Flávio de Aguiar Freitas e Cléber Bernardes Alves; Pedro Francisco Mota Júnior e Lucas Pimentel Telles; Raquel Santos Carneiro e Arnon Sávio Reis de Oliveira; Elise Barbara Pittenger e Adalmário Costa Pacheco e por solicitação de desligamento da Congregação da Professora Marina Horta Freire e Enaldo Antônio James de Oliveira todos titulares e suplentes respectivamente, torna público que serão recebidas inscrições para representantes docentes junto à Congregação da Unidade, conforme termos do presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de **05 (cinco)** vagas de representantes titulares e suplentes dentre os professores dos Departamentos da Escola de Música da UFMG, junto à Congregação da Unidade;

1.2. Os mandatos terão início no primeiro dia útil, após homologação do resultado da eleição, com duração de **2 (dois) anos**, permitida a recondução;

1.3. Os votos para eleição do representante titular e de seu respectivo suplente serão atribuídos e apurados concomitantemente;

1.4. Estão aptos a votar os professores efetivos, lotados e em exercício na Escola de Música da UFMG, que não estejam afastados por um dos seguintes motivos:

- I. Licença para tratar de interesses particulares.
- II. Licença por motivo de acompanhamento de cônjuge.
- III. Licença por motivo de doença em pessoa da família.

1.5. Poderão se inscrever todos os professores lotados e em exercício na Escola de Música da UFMG;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O **prazo para inscrições** se iniciará em **10 de junho de 2025** e se encerrará no dia **25 de junho de 2023**;

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: **secrgeral@musica.ufmg.br**;

2.3. O termo de inscrição e a declaração de aceite de investidura, que consta no anexo deste edital, deverá ser preenchido, assinado e enviado no e-mail da inscrição.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no dia **30/06/2025**, de **09h às 16h**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/>.

3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos as chapas que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2025.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 09/06/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4285940 e o código CRC 9577EB3E.

ANEXO AO EDITAL

TERMO DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTES DOCENTES (TITULAR E SUPLENTE) JUNTO À CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

Eu: _____, Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, Classe Professor _____, e _____, Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, Classe Professor _____, vimos solicitar a inscrição de chapa à vaga de Representantes Docentes, Titular e Suplente, respectivamente junto a Congregação da Escola de Música/UFMG, nos termos do EDITAL Nº 1547/2025/MUSICA-DIR-UFMG.

Declaramos que, se eleitos, aceitaremos a investidura do cargo.

Assinatura: _____ (Titular)

Assinatura: _____ (Suplente)

Referência: Processo nº 23072.236198/2025-86

SEI nº 4285940